



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação emergencial motivada à situação de emergência no âmbito municipal para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos em geral e máquinas pesadas, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal de cachoeira do Piriá.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 029/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa M. A. ALMEIDA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.705.821/0001-69, localizada na Rua Simplício, Residencial Firmino, s/n, Centro, Ipixuna do Pará, PA – CEP 68.637-000, pelo valor admitido de R\$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais), a serem pagos de acordo com a prestação de serviços;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 14 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal